

INDICAÇÃO

No. 405/98

“Solicita intervenção “in loco” de Guardas Ambientais.”

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indispensável interferência de Sua Excelência, por intermédio do setor competente, para que se torne possível a visita “in loco” de Guardas Ambientais para apurar denúncias recebidas por este Vereador de que a área localizada defronte ao Bar do Meio, atualmente com um tampume frontal à Av. Dr. Francisco Loup, está acontecendo desmatamentos sem licença ambiental.

JUSTIFICATIVA: A medida se reveste de suma importância, para se apurar tal denúncia e aplicar as medidas cabíveis, visto que segundo informações ali serão construídas 250 casas.

Plenário da Câmara Municipal, **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**,
26 de outubro de 1998.

PAULO MATIAS FILHO
“Paulinho do Cartório”
Vereador